



**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia catorze de agosto de dois mil e dezanove.**

-----Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas e trinta minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs., Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Henrique Manuel Ferreira da Silva, Carlos Manuel Martins Condesso e Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ordem de Trabalhos** -----

-----**Período de antes da Ordem do Dia;** -----

-----**Ordem do Dia:** -----

-----**Leitura e Aprovação das Atas das Reuniões de Câmara**-----

-----Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de 19 de junho de 2019;-----

-----Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de 17 de julho de 2019;-----

-----**Propostas:**-----

-----**PROPOSTA N.º 307/2019-PCM/MANDATO 2017-2021** – Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Almofala no montante de 1.000,00 €;-----

-----**PROPOSTA N.º 308/2019-PCM/MANDATO 2017-2021** - Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Quintã de Pêro Martins no montante de 1.000,00 €;-----

-----**PROPOSTA N.º 309/2019-PCM/MANDATO 2017-2021** - Apoio financeiro à Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Anjos – Escalhão no montante de 1.000,00 €;-----

----- **PROPOSTA N.º 310/2019-PCM/MANDATO 2017-2021** - Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Penha d'Águia para realização da festa em honra de Nossa Senhora da Lapa no montante de 1.000,00 €;-----

----- **PROPOSTA N.º 311/2019-PCM/MANDATO 2017-2021** - Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Freixeda do Torrão para realização da festa em honra de Nossa Senhora da Luz no montante de 1.000,00 €;-----

----- **PROPOSTA N.º 312/2019-PCM/MANDATO 2017-2021** - Apoio Financeiro à Casa da Freguesia de Escalhão – Verão Desportivo 2019 – no montante de 1.600,00 €;-----

----- **PROPOSTA N.º 313/2019-PCM/MANDATO 2017-2021** - Apoio financeiro à Fábrica da Igreja de Mata de Lobos no montante de 1.000,00 €;-----

----- **PROPOSTA N.º 314/2019-PCM/MANDATO 2017-2021** - Apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva de Vilar Torpim no montante de 500,00 €;-----

----- **PROPOSTA N.º 315/2019-PCM/MANDATO 2017-2021** - Apoio financeiro à Federação Portuguesa de Ciclismo, no montante de 2.000,00 €, para realização e organização da partida, em Figueira de Castelo Rodrigo, da 2ª etapa da Volta Portugal de Juniores;-----

----- **Outros Assuntos.** -----

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença dos Srs. Vereadores e da Técnica Ana Ribeiro aqui presente. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Aníbal Gomes Lourenço, que a seguir se transcreve:-----

----- **Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Aníbal Gomes Lourenço.** -----

----- O Senhor Aníbal Gomes Lourenço foi um cidadão exemplar, um profissional competente e um defensor entusiasta de Figueira de Castelo Rodrigo. Era uma pessoa autêntica, que amava a Vila de Figueira de Castelo Rodrigo e todo o seu Concelho. -----

----- Foi um trabalhador sempre disponível, mesmo após a sua aposentação, que contribuiu para o desenvolvimento do nosso Concelho, cumprindo de forma dedicada as suas funções e a quem, carinhosamente, o povo figueirense apelidava de Sr. Aníbal "da Câmara".-----

----- Manifestou, também, elevada dedicação à causa pública e espírito de serviço, tendo exercido, durante vários anos, as funções de dirigente associativo, sendo reconhecido pelas suas qualidades humanas: solidez de princípios, esmerada educação, ponderação e bom senso, gerando consensos.-----

-----Face ao exposto, não pode esta autarquia deixar de enaltecer, publicamente, o seu prestimoso contributo na vida da comunidade do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.

-----**Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

-----**1. Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento do Senhor Aníbal Gomes Lourenço, guardando um minuto de silêncio em sua memória;**-----

-----**2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara propôs que se cumprisse um minuto de silêncio em homenagem ao Sr. Aníbal Gomes Lourenço.-----

-----Cumriu-se um minuto de silêncio.-----

-----A Câmara depois de analisar o presente voto de pesar, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara solicitou aos Srs. Vereadores a inserção na ordem de trabalhos as **Propostas N.º 316/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro à Associação de Caçadores e Pescadores de Escarigo no montante de 250,00 €, Proposta N.º 317/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à Autorização para realização/ passagem pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo da 2.ª etapa da Volta a Portugal de Juniores, requerida pela Federação Portuguesa de Ciclismo**, as quais foram aceites por unanimidade.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que a realização das comemorações da “Batalha da Salgadela”, em Castelo Rodrigo, tiveram bastante aderência, foi um evento que trouxe muita gente ao Concelho, durante os três dias o Castelo foi visitado por mais de sete mil pessoas para poderem assistir ao evento, pode dizer-se que foi um sucesso. A realização da Ceia dos Conjurados teve bastante aderência, pois os lugares existentes ficaram todos preenchidos, correu tudo muito bem e o facto de ter sido escolhido Castelo Rodrigo para a realização deste evento, considera que foi muito positivo, pois desta forma as pessoas ficaram muito mais concentradas no local do evento, evitando assim a sua dispersão. O que o leva a concluir, que afinal o mês de agosto é o mês mais indicado para a realização das referidas comemorações.

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que vão ter início hoje as Festas da Vila, “Figueira com Vida”, que decorrerão de 14 a 17 de agosto com vários eventos. Espera que as escolhas feitas pelo Município sejam do agrado de todos. Gostaria que estas festas fossem benéficas para os empresários do Concelho que nelas vão participar. O ponto alto destas festas será no sábado, com as comemorações do “Dia dos Idades”, como as pessoas que querem participar

neste dia são cada vez mais, o Município pensou fazer uma recepção aos Idades no Pavilhão dos Desportos, pois o Salão Nobre não reúne condições para receber tanta gente. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso cumprimentando o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores, bem como a Técnica aqui presente. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso em primeiro lugar quer dizer que concorda com o voto de pesar apresentado pelo Executivo, pelo falecimento do Sr. Aníbal Gomes Lourenço, cidadão Figueirense dedicado à causa pública, foi um homem que sempre quis mais para Figueira.

Pessoa com quem lidou desde a infância e depois, mais tarde, quando o Sr. Vereador veio da Câmara da Murtoza para a Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo. Lembra-se de ele lhe ter contado da luta que foi para que a construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários naquele local, pois foi o Sr. Aníbal um dos principais impulsionadores da construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários naquele local. Foi na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Figueirenses onde pertenceu a várias Direções sucessivas e onde ele viveu intensamente, querendo sempre mais para os nossos Bombeiros. Quando o Sr. Vereador se encontrou mais frequentemente com o Sr. Aníbal, foi quando ele o ajudou a contar a história dos Bombeiros Voluntários Figueirenses, pois ele reunia toda a informação com muita documentação. O Sr. Aníbal foi sempre muito dedicado a todos os Figueirenses, tinha muito gosto em preservar a história do Concelho, portador de inúmera documentação referente aos acontecimentos mais importantes do Concelho. Ele gostava muito de contar a história do que foi a atividade política no tempo da ditadura, altura em que, havia grandes perturbações na atividade política figueirense, conhecia bem todo o Concelho e a sua história. Só se pode ter um futuro forte se, se compreender o passado. Deixa aqui o seu grande pesar pelo falecimento do Sr. Aníbal Lourenço, e gostaria que este voto de pesar fosse apresentado à família em nome de todo o Executivo que faz parte desta Câmara Municipal. -----

----- O Sr. Vereador quer fazer uma breve referência à realização das comemorações da "Batalha da Salgadela" que no seu entender deveriam ser realizadas no dia 7 de julho e vão ser realizadas em agosto. Se em agosto estas festas trazem muita gente ao Concelho, no dia 7 de julho também trariam e considera que eram uma mais-valia para mais pessoas passarem pelo nosso Concelho nesses dias, no sentido de assistirem à recriação da "Batalha da Salgadela", pois em agosto já Figueira tem muita gente. No entanto regista com agrado os eventos realizados. -----

----- O Sr. Vereador foi questionado por vários pais de crianças que costumam participar no

Verão Desportivo, no sentido de saberem qual a razão do atraso do início do Verão Desportivo em Escalhão. A informação que mais tarde chegou aos pais dessas crianças, foi que o atraso para o funcionamento do Verão Desportivo em Escalhão, estava relacionado com a falta de pagamento por parte do Município. -----

-----O Sr. Vereador fez uma breve referência à realização das Festas da Vila que desta forma mais gente se encontra em Figueira e no Concelho nestes dias e nunca é demais lembrar, que deviam ter mais atenção com a recolha do lixo, para que seja feita com mais frequência tal como com o abastecimento de água, para que não haja problemas, para que quem nos visita leve uma boa imagem do Concelho. Faz votos para que tudo corra da melhor forma e que as pessoas se divirtam comedidamente.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento cumprimentando o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores, bem como a Técnica aqui presente. -----

-----O Sr. Vereador Alfeu Nascimento quis aqui dizer que Figueira ficou mais pobre com o falecimento do Sr. Aníbal Gomes Lourenço, pessoa de bem, de bom senso e que merece o reconhecimento de todos. Como Vereador do Município e Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Figueirenses, deixa aqui o seu sentido pesar a toda a família.-----

-----O Sr. Vereador informou que em relação às Festas da Vila que são levadas a cabo pelo Município considera que o cartaz podia ser um pouco mais ambicioso, parece-lhe o cartaz mais pobre dos últimos tempos. Não viu incluído no cartaz nada de atrativo e também não viu nenhum grupo de Figueira, mas, considera que devia haver uma atenção especial pelos artistas do Concelho.-----

-----Quanto à realização da "Festa dos Idades" no dia 17 de agosto, vai haver uma grande afluência à restauração neste dia. -----

-----O Sr. Vereador teve conhecimento que este ano não vai passar por Figueira a Volta a Portugal em Bicicleta, considera que Figueira perdeu este ano um evento importante para a divulgação do Concelho, pois esta prova é sempre uma festa que traz muita gente ao concelho de Figueira, lamenta que este ano isso não venha a acontecer, mas em contrapartida Figueira terá a 2.ª Etapa da Volta a Portugal em Bicicleta de Juniores. -----

-----O Sr. Vereador fez aqui um alerta para a realização das festas das Comemorações da "Recriação da Batalha da Salgadela", em que, também partilha da opinião que essa Recriação da Batalha se devia realizar no dia 7 de julho e não em agosto, pois foi o dia da realização

Batalha da Salgadela e considera que nessa altura também traria mais gente ao Concelho e em agosto já Figueira tem muita gente, que se encontra cá a passar as suas férias. Ainda em relação à realização da Recriação da Batalha da Salgadela, não viu aqui ser apresentada nenhuma proposta para a realização da despesa com a referida festa, mas, ouviu falar que ronda os 200 mil euros. Como Vereador deste Município gostaria de ser esclarecido dos gastos efetuados para a realização do referido evento. -----

----- O Sr. Vereador também gostaria de ter conhecimento se o Cartão de Saúde Municipal é para ter continuidade, pois como Vereador tem sido questionado por diversas pessoas sobre este assunto.-----

----- O Sr. Vereador disse ainda que esteve de visita a alguns Lares do Concelho onde foi questionado por alguns idosos, sobre a continuidade das viagens que foram realizadas pelo Município, com os nossos idosos, a sítios emblemáticos do nosso país. Onde foi questionado se só se realizam estas viagens em ano de eleições. Considera que era importante dar continuidade a estas atividades destinadas aos idosos do Concelho.-----

----- O Sr. Vereador disse ainda que tem conhecimento que em Barca de Alva continuam a existir os mesmo problemas, relacionados com o estacionamento dos autocarros, em que não há nenhuma organização, devia haver um parque próprio para os autocarros estacionarem. Quanto à recolha do lixo parece-lhe que está um pouco melhor, é necessário o Executivo olhar mais por os habitantes de Barca de Alva.-----

----- O Sr. Vereador deixa aqui um elogio a um jovem casal, que agora abriu uma loja de flores em Figueira, chama-se a isto empreendedorismo, pois considera que estes jovens têm o seu mérito e no seu entender a Câmara devia ajudar estes jovens no que for possível, pois eles estão desta forma a contribuir para o desenvolvimento do Concelho. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando que em relação ao Cartão de Saúde Municipal, é para ter continuidade, o concurso foi lançado a nível internacional, está na fase de apresentação de propostas, está a decorrer com toda a normalidade, mas como é um concurso a nível internacional é mais demorado o procedimento, espera em breve apresentar novidades. -----

----- No que se refere ao Concurso de Veterinário Municipal, informou que termina hoje o prazo para apresentação de candidaturas e está a decorrer com toda a normalidade. -----

----- Quanto à passagem da Volta a Portugal em Bicicleta por Figueira de Castelo Rodrigo, este ano Figueira não terá a Volta a Portugal em Bicicleta, porque a volta este ano não irá passar

nesta zona. Como a volta dos Juniores passará por aqui propuseram à Câmara a possibilidade da realização de uma etapa aqui em Figueira, o que foi aceite pela Câmara essa proposta e vamos ver como corre, pois, pensam que também poderá trazer muita gente ao Concelho.

-----Quanto à realização dos "Roteiros Seniores", estes roteiros são importantes e é para terem continuidade, pois não é só para fazerem em ano de eleições. Estes roteiros foram incluídos no Plano de Atividades do Programa 4G da CLDS, mas como o Plano de Atividades ainda não está aprovado, ainda não foi possível realizar nenhuma viagem, mas é para terem continuidade assim que seja possível. -----

-----No que se refere ao estacionamento dos autocarros em Barca de Alva, com o grande fluxo de autocarros que ali chegam, considera que é necessário haver alguma organização e tem que ser tomadas algumas medidas referentes a este assunto. -----

-----Quanto à abertura de Loja de Flores do jovem casal Figueirense, o Município deseja os maiores sucessos e felicidades no negócio. -----

-----Quanto ao atraso de pagamento do Verão Desportivo à Junta de Freguesia de Escalhão, está relacionado com a falta de apresentação do recibo por parte da Junta de Freguesia, pois a verba estava devidamente cabimentada, neste momento já foram entregues o recibo e a verba também já foi paga, o assunto está concluído. -----

-----Quanto à realização da "Festa do Dia dos Idades", foi programada pelo Município com alguma antecedência, com a receção a todos os que queiram participar nesta festa, com a entrega de uma pequena lembrança a todos os participantes. -----

#### ----- **Ordem do Dia** -----

----- **Leitura e Aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias Públicas da Câmara Municipal.**

----- **Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de 19 de junho de 2019;** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de 19 de junho de 2019; -----

----- **Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de 17 de julho de 2019;** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de 17 de julho de 2019; -----

-----A Câmara depois de analisar as presentes atas, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Propostas:** -----

----- **PROPOSTA N.º 307/2019-PCM/MANDATO 2017-2021 - Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Almofala no montante de 1.000,00 €;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a PROPOSTA N.º 307/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Almofala no montante de 1.000,00 €, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- O pedido de apoio financeiro, pontual, para a realização, nos dias 9, 10 e 11 de agosto, das festas em honra e louvor de Santa Eufémia, Santo André e São José; -----

----- Que o referido apoio se destina a fazer face a despesas várias inerentes à realização da referida festa; -----

----- Que tal apoio, como outros já concedidos, é fundamental à concretização das referidas festividades, que todos os anos atraem um elevado número de pessoas à localidade de Almofala; -----

----- Que, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”, bem como “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”;

----- **Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos das alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante € 1.000,00 (mil euros).** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **PROPOSTA N.º 308/2019-PCM/MANDATO 2017-2021 - Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Quintã de Pêro Martins no montante de 1.000,00 €;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 308/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Quintã de Pêro Martins no montante de 1.000,00 €, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----



-----O pedido de apoio financeiro, pontual, para a realização, nos dias 10 e 11 de agosto, das festas em honra e louvor de Nossa Senhora de Monserrate;-----

-----Que o referido apoio se destina a fazer face a despesas várias inerentes à realização da referida festa;-----

-----Que tal apoio, como outros já concedidos, é fundamental à concretização das referidas festividades, que todos os anos atraem um elevado número de pessoas à localidade de Quintã de Pêro Martins;-----

-----Que, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município", bem como "promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal";

-----**Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos das alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante € 1.000,00 (mil euros).**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**PROPOSTA N.º 309/2019-PCM/MANDATO 2017-2021 - Apoio financeiro à Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Anjos – Escalhão no montante de 1.000,00 €;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 309/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro à Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Anjos – Escalhão no montante de 1.000,00 €, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando-----

-----O pedido de apoio financeiro para a realização da Festa em honra e louvor de Nossa Senhora dos Anjos em Escalhão, que decorrerá nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2019;----

-----Que o referido apoio se destina a fazer face a despesas inerentes à realização da referida festa;-----

-----Que tal apoio, como outros já concedidos, é fundamental à realização das referidas festividades, que todos os anos atraem um elevado número de pessoas à localidade de Escalhão, nomeadamente emigrantes que no mês de agosto regressam à sua terra para, também, participar neste tipo de eventos;-----

----- Que, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”, bem como “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”;

**----- Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos das alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante € 1.000,00 (mil euros).**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

**----- PROPOSTA N.º 310/2019-PCM/MANDATO 2017-2021 - Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Penha d'Águia para realização da festa em honra de Nossa Senhora da Lapa no montante de 1.000,00 €;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 310/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Penha d'Águia para realização da festa em honra de Nossa Senhora da Lapa no montante de 1.000,00 €, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando -----

----- O pedido de apoio financeiro, pontual, para a realização, nos dias 17 e 18 de agosto, da Festa em honra e louvor de Nossa Senhora da Lapa na localidade de Penha d'Águia;-----

----- Que o referido apoio se destina a fazer face às despesas várias com a organização da festa;-----

----- Que tal apoio, como outros já concedidos, é fundamental à realização das referidas festividades, que todos os anos atraem um elevado número de pessoas à localidade de Penha d'Águia, nomeadamente emigrantes que no mês de agosto regressam à sua terra para, também, participar neste tipo de eventos;-----

----- Que, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”, bem como “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”;

-----**Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos das alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante € 1.000,00 (mil euros).**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **PROPOSTA N.º 311/2019-PCM/MANDATO 2017-2021 - Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Freixeda do Torrão para realização da festa em honra de Nossa Senhora da Luz no montante de 1.000,00 €;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 311/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Freixeda do Torrão para realização da festa em honra de Nossa Senhora da Luz no montante de 1.000,00 €, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando-----

-----O pedido de apoio financeiro, pontual, para a realização, nos dias 2, 3 e 4 de agosto, da Festa em honra e louvor de Nossa Senhora da Luz na Freixeda do Torrão;-----

-----Que o referido apoio se destina a fazer face a despesas várias com a organização da referida festa;-----

-----Que tal apoio, como outros já concedidos, é fundamental à realização das referidas festividades, que todos os anos atraem um elevado número de pessoas à localidade de Freixeda do Torrão, nomeadamente emigrantes que no mês de agosto regressam à sua terra para, também, participar neste tipo de eventos;-----

-----Que, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, "apojar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município", bem como "promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal";

-----**Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos das alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante € 1.000,00 (mil euros).**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **PROPOSTA N.º 312/2019-PCM/MANDATO 2017-2021 - Apoio Financeiro à Casa da Freguesia de Escalhão – Verão Desportivo 2019 – no montante de 1.600,00 €;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 312/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio Financeiro à Casa da Freguesia de Escalhão – Verão Desportivo 2019 – no montante de 1.600,00 €, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o pedido de apoio financeiro remetido pela Casa da Freguesia de Escalhão para fazer face às despesas com as atividades do Verão Desportivo, edição de 2019, que inicia em 01 de agosto na freguesia de Escalhão; -----

----- Considerando que a atividade física regular assume um papel relevante na promoção de um estilo de vida saudável e de que níveis elevados de atividade física durante a infância e juventude aumentando a probabilidade de uma prática similar quando adultos; -----

----- Considerando que a prática de desporto potencia a capacidade social incrementando os níveis interrelacionais com expressivo impacto na vida futura das crianças e jovens; -----

----- Considerando a necessidade de se efetuarem atividades durante os meses de Verão para os fins supracitados;-----

----- Considerando que as atividades a desenvolver no período do Verão permitem a ocupação de crianças e jovens dos diferentes graus de ensino, regulando a atividade social e evitando ou minorando potenciais desvios de comportamento;-----

----- **Propõe-se à ilustre Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de um apoio financeiro à Casa da Freguesia de Escalhão, para os fins acima expostos, no montante de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros).**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **PROPOSTA N.º 313/2019-PCM/MANDATO 2017-2021 - Apoio financeiro à Fábrica da Igreja de Mata de Lobos no montante de 1.000,00 €;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 313/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro à Fábrica da Igreja de Mata de Lobos no montante de 1.000,00 €, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando -----

-----O pedido de apoio financeiro, pontual, para a realização, nos dias 23, 24 e 25 de agosto, das festas em honra e louvor de Nossa Senhora de Fátima e de Santa Marinha;-----

-----Que o referido apoio se destina a fazer face a despesas várias inerentes à realização da referida festa;-----

-----Que tal apoio, como outros já concedidos, é fundamental à concretização das referidas festividades, que todos os anos atraem um elevado número de pessoas à localidade de Mata de Lobos;-----

-----Que, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município", bem como "promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal";

-----**Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos das alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante € 1.000,00 (mil euros).**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**PROPOSTA N.º 314/2019-PCM/MANDATO 2017-2021 – Apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva de Vilar Torpim no montante de 500,00 €;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 314/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva de Vilar Torpim no montante de 500,00 €, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando-----

-----O pedido de apoio financeiro, pontual, para a realização, nos dias 30 e 31 de agosto, das "Festas de Verão", tradicionais festas da aldeia de Vilar Torpim e que consistirão em dois espetáculos musicais e jogos tradicionais;-----

-----Que o referido apoio se destina a fazer face a despesas várias inerentes à realização da referida festa;-----

-----Que tal apoio, como outros já concedidos, é fundamental à concretização das referidas festividades, que todos os anos atraem um elevado número de pessoas à localidade de Vilar Torpim;-----

----- Que, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”, bem como “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”;

----- **Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos das alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante € 500,00 (quinhentos euros).**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **PROPOSTA N.º 315/2019-PCM/MANDATO 2017-2021 – Apoio financeiro à Federação Portuguesa de Ciclismo, no montante de 2.000,00 €, para realização e organização da partida, em Figueira de Castelo Rodrigo, da 2ª etapa da Volta Portugal de Juniores;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 315/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro à Federação Portuguesa de Ciclismo, no montante de 2.000,00 €, para realização e organização da partida, em Figueira de Castelo Rodrigo, da 2ª etapa da Volta Portugal de Juniores, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- O pedido de apoio monetário, para a realização e organização da partida da 2ª etapa da Volta a Portugal de Juniores, que decorrerá, no dia 24 de agosto próximo, em Figueira de Castelo Rodrigo e passará por outras freguesias do Concelho;-----

----- Que tal evento, atrairá, um sendo um elevando número de pessoas, valorizando o território, fomentando a prática do desporto e contribuindo para a notoriedade do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, enquanto local privilegiado para a prática do ciclismo, fatores que conjuntamente promovem a dinamização da economia local; -----

----- Que, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”, bem como “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”;

----- **Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos**

**termos das alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante € 2.000,00 (dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

**-----PROPOSTA N.º 316/2019-PCM/MANDATO 2017-2021 - Apoio financeiro à Associação de Caçadores e Pescadores de Escarigo no montante de 250,00 €;** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 316/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro à Associação de Caçadores e Pescadores de Escarigo no montante de 250,00 €, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando-----

-----O pedido de apoio financeiro efetuado pela Associação de Caçadores e Pescadores de Escarigo, para a realização de atividades lúdicas e recreativas relacionadas com a abertura da época da caça à rola que acontecerá no dia 18 de agosto próximo, conforme requerimento anexo à presente proposta;-----

-----Que tal evento, atrairá, à localidade de Escarigo, um elevado número de caçadores e outros que aproveitam este dia para visitar a sua terra natal; -----

-----Que, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”, bem como “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”;

**-----Proponho, assim, que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos das alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante € 250,00 (duzentos e cinquenta euros);**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

**-----PROPOSTA N.º 317/2019-PCM/MANDATO 2017-2021 - Autorização para realização/passagem pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo da 2ª etapa da Volta Portugal de Juniores, requerida pela Federação Portuguesa de Ciclismo;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a **Proposta N.º 317/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à Autorização para realização/passagem pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo da 2ª etapa da Volta Portugal de Juniores, requerida pela Federação Portuguesa de Ciclismo**, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando -----

----- O requerimento e restantes documentos apresentados pela Federação Portuguesa de Ciclismo para obtenção da autorização necessária à passagem, pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo da 2ª etapa da Volta Portugal de Juniores, no dia 24 de agosto próximo, cfr. documentos anexos à presente proposta cujos conteúdos se dão aqui por integralmente reproduzidos; -----

----- O disposto no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que confere à Câmara Municipal a competência para autorizar a realização, na via pública, da atividade em causa, cfr. artigo 8º do referido diploma, ainda que a mesma não inicie nem termine no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- Que as informações necessárias para deferimento da autorização requerida, impostas pelas diversas alíneas do n.º 2 do artigo 3º do referido Decreto Regulamentar, foram devidamente prestadas, cfr. documentos anexos à presente Proposta; -----

----- Que, atendendo ao trajeto apresentado, não se vislumbram problemas com o escoamento de tráfego automóvel nem condicionamentos de segurança e fluidez de circulação, que será, certamente, verificada pela autoridade competente;-----

----- **Assim, ao abrigo da competência atribuída ao órgão executivo, pelo n.º 1 do artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, proponho que se autorize a passagem, pelo Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, da 2ª etapa da Volta Portugal de Juniores, ainda que condicionada aos pareceres favoráveis da autoridade de trânsito com jurisdição no território e ao pagamento da taxa prevista no Capítulo II da Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços constante do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Outros Assuntos** -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia treze de agosto de 2019.** -----



-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia treze de agosto de 2019.-----

-----Operações Orçamentais: 797.231,00 € (Setecentos e noventa e sete mil e duzentos e trinta e um euros). -----

-----Operações não Orçamentais: 73.649,57 € (Setenta e três mil e seiscentos e quarenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilhar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Paulo José Gomes Langrouva. -----